

1.2.8 De acordo com o Artigo 31 do Decreto nº 9.739/2019, a prova de desempenho didático será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. As imagens não serão utilizadas para quaisquer outros fins que não estejam previstos no Edital, servindo este material como prova judicial.

1.2.9 Caberá recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, referente à Prova de Desempenho Didático, contado a partir da divulgação do resultado da fase do processo seletivo simplificado no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br. Somente serão aceitos os recursos enviados através do preenchimento de formulário eletrônico da Plataforma Google Formulários (<https://forms.gle/myeHcLF4NVjwHRGP6>). Não serão aceitos recursos enviados por outro meio ou em outro formato.

1.2.10 Expirado o prazo para interposição de recurso da Prova de Desempenho Didático, previsto no item 1.2.9, serão aprovados os melhores classificados para cada vaga de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

2 Do Resultado Final

2.1 A média final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Prova de Títulos - peso 4;
b) Prova de Desempenho Didático - peso 6;
Média Ponderada = Prova de Título*4 + Prova de Desempenho Didático*6
4 + 6

2.2 Em caso de empate entre candidatos terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
b) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
c) tiver maior idade.

Parágrafo único. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no Edital.

3 DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2 A remuneração será a constante na Tabela de Vencimentos descrita

abaixo:

40 horas	Especialização	Mestrado	Doutorado
DI 1	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Obs.: No valor do contrato estão incluídos o vencimento básico e a RT.

Fonte: Lei nº 13.325, de 29/07/2016.

3.3 O pagamento referente a Retribuição por Titulação - RT será conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.3.1 Entende-se por titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado os requisitos para o ingresso.

3.3.2 A Retribuição por Titulação - RT deverá ser paga ao profissional contratado, conforme qualificação técnica exigida no Edital do certame simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Essa proibição tem por finalidade garantir que o valor da Retribuição por Titulação a ser paga corresponderá, necessariamente, à titulação exigida do contratado no Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o substituto, conforme preceitua a Nota Técnica nº 487 de 29/10/2009 - COGES - DENOP - SRH - MP.

3.4 Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

3.4.1 Auxílio-alimentação (R\$ 458,00 para regime de 40 horas semanais), Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar (para filhos menores de seis anos de idade).

4 Das Disposições Gerais

4.1 O horário de trabalho, a vigência do contrato, as disciplinas a serem ministradas e a Coordenadoria de Localização serão estabelecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

4.2 O candidato somente poderá efetuar inscrição para uma única área/disciplina. Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição feita, sendo as outras inscrições consideradas nulas.

4.3 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final para prestação de serviços no Instituto Federal do Espírito Santo.

4.4 O candidato classificado será convocado por e-mail pelo Ifes obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua convocação permitirá ao Ifes convocar o próximo candidato.

4.5 Após confirmação de aceite por e-mail da vaga ofertada, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar no Campus a que foi convocado e entregar a documentação necessária para que seja efetivada a contratação; caso contrário, será considerado desistente e o próximo candidato classificado será convocado.

4.6 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

4.7 No interesse da Administração e com anuência do candidato habilitado após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, havendo provimento futuro e dentro do prazo de validade deste processo seletivo, poderão ser aproveitados candidatos aprovados para vagas que venham a surgir em quaisquer Campi deste Instituto.

4.7.1 Na hipótese de recusa da sua contratação para o Campus ofertado, o candidato deverá entregar declaração de desistência por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.8 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da Publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da Constituição Federal da República de 1988.

4.9 Fica eleito o foro desta Comarca de Colatina-ES para qualquer ação fundada neste Edital e em suas normas do Processo Seletivo.

CAMPUS SANTA TERESA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 158426

Nº Processo: 23156001042202211 . Objeto: Participação da Servidora Solange de Faria Venturini no Curso Ação Judicial no Módulo SIGEPE, modalidade on line ao vivo no período de 23 a 26 maio de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 26/04/2022. THIAGO LOPES ROSADO. Diretor Administrativo. Ratificação em 26/04/2022. EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.597,00. CNPJ CONTRATADA : 21.000.322/0001-00 PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.

(SIDE - 28/04/2022) 158426-26406-2022NE111111

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Estabelecer o valor do contrato nº 12/2018 da empresa novo horizonte conservadora ltda-epp, cnpj: 08.951.474/0001-20 face a solicitação de reequilíbrio contratual de acordo com a convenção coletiva de trabalho - cct-2022-2022, sindilimpe es es 00009/2022. O valor deste reequilíbrio é de R\$ 28.769,79 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).'

CAMPUS MONTANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158884 - IFES/CAMPUS MONTANHA

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23545.000835/2016-83.

Pregão. Nº 1/2017. Contratante: INST.FED.ESPIRITO SANTO/CAMPUS MONTANHA. Contratado: 30.964.795/0001-19 - CEP SERVICOS E PROJETOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 03/2017, por mais 2 (dois) meses, ou seja, até 01/07/2022, nos termos da lei 8.666/93.. Vigência: 02/05/2022 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.538,97. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158505 - CAMPUS PANAMBI

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 23240.000541/2017-67.

Pregão. Nº 7/2017. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prestação continuada de serviço telefônico - serviço móvel pessoal - smp, com cessão de aparelhos celulares em regime de comodato, no instituto federal farroupilha campus panambi.. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.383,34. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 - Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Panambi, RS. CONTRATADO: Professora FRANCIELE RUSCH KONIG. OBJETO: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado. Carga horária: O Contrato em vigência terá a carga horária alterada de 20 horas, para 40 horas a contar de 01/05/2022; ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. DATA E ASSINATURA: 26/04/2022; CARLOS RODRIGO LEHN, pela Contratante, e FRANCIELE RUSCH KONIG, pela Contratada.

CAMPUS SANTA ROSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 158504 - IFFAR/CAMPUS S.ROSA

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 23242.000215/2018-11.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA. Contratado: 08.735.676/0001-35 - CADONA E LUNARDI LTDA. Objeto: Fica alterada a modalidade de garantia de execução contratual prevista na cláusula sétima do contrato, de seguro garantia para caução em dinheiro. Vigência: 09/07/2019 a 09/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.420,00. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

CAMPUS SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158266 - CAMPUS STO AUGUSTO

Número do Contrato: 14/2016.

Nº Processo: 23241.000494/2016-61.

Pregão. Nº 13/2015. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação excepcional de prazo. Contratação de serviços de telefonia fixa. Vigência: 01/05/2022 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 228.737,55. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158268 - CAMPUS S.V.SUL

Número do Contrato: 47/2019.

Nº Processo: 23238.000559/2019-70.

Pregão. Nº 10/2019. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Termo aditivo de renovação de prazo de contrato.. Vigência: 19/05/2022 a 19/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.160.983,60. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

CAMPUS SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155081 - CAMPUS SANTO ANGELO

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 23719.000648/2021-28.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO ANGELO. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de tradutor/interprete de libras para o IFFAR. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.200,00. Data de Assinatura: 19/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2022

O Instituto Federal Goiano Campus Campos Belos, torna publico o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n. 05/2022 - Concessão de uso de espaço físico para instalação de uma lanchonete no Campus Campos Belos. Conforme Resultado de Julgamento no sítio eletrônico: www.compras.gov.br

EVANIA BENICIO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 28/04/2022) 158124-26407-2022NE800001

